



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 403/2024

Veríssimo, 02 de setembro de 2024.
O presente Decreto foi publicado e devidamente registrado nesta data.

REVOGA A LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veríssimo, 02 de setembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **ANDREA GERCINA DE SOUSA SILVA**, MASP 528, admitida em 07 de julho de 2008 ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**.

Art. 2º - A licença referida no artigo se encerra na data de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Marco Aurélio dos S. Hortêncio
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO
Prefeito Municipal